



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 344/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **um curso de capacitação contínuo aos servidores no atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as muitas solicitações que a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência andam recebendo.

Pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS. Pessoas como quaisquer outras, com protagonismos, peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito pela dignidade, pela autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade e pela igualdade de oportunidades, evidenciando, portanto, que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana. É importante destacar que as palavras agem sobre as pessoas e podem ou não discriminar.

A indicação tem como objetivo melhorar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos nas unidades municipais ligados a integração de pessoas com deficiência ao trabalho.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

André dos Santos Braga
Vereador-Autor